

MUNICÍPIO DE GARIBALDI**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****OBJETO:** Praça da Biblioteca**ENDEREÇO:** Av. Rio Branco esq. R. General Osório - Centro, Garibaldi - RS**COMPOSIÇÃO BDI - SERVIÇOS**

TIPO DE OBRA

CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS URBANAS

REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

NÃO DESONERADO

ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS

100,00%

ALÍQUOTA ISS

3,00%

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,01%	3,80%	4,01%	4,67%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,74%	0,32%	0,40%	0,74%
RISCO	R	0,97%	0,50%	0,56%	0,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,21%	1,02%	1,11%	1,21%
LUCRO	L	7,30%	6,64%	7,30%	8,69%
TRIBUTOS (COFINS = 3,00% E PIS = 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
BDI SEM DESONERAÇÃO (FÓRMULA ACÓRDÃO TCU)	BDI PAD	22,99%	19,60%	20,97%	24,23%

O VALOR DO BDI FOI CALCULADO COM O EMPREGO DA SEGUINTE FÓRMULA:

$$BDI\ PAD = ((1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)) / ((1 - CP - ISS)) - 1$$

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO PARA ESTA OBRA É DE 100,00%, COM A RESPECTIVA ALÍQUOTA DE 3,00%. A BASE DE CÁLCULO FOI OBTIDA ATRAVÉS DA MÉDIA PONDERADA DOS PERCENTUAIS DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAL DE CADA SERVIÇO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

GARIBALDI, 03 DE JUNHO DE 2024.

Francisco Giordani
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Michel Lima Levien
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / RS 202818